

### 3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MATOSINHOS

**Aviso de contumácia n.º 10 432/2005 — AP.** — A Dr.ª Fernanda Manuela Amaral, juíza de direito do 3.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Matosinhos, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1705/99.2TBMTS (ex. processo n.º 577/99), pendente neste Tribunal contra o arguido António José Fernandes do Amaral, filho de José Augusto Ereio do Amaral e de Maria Fernanda dos Santos Fernandes Amaral, natural de Moçambique, de nacionalidade portuguesa, nascido em 9 de Outubro de 1968, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 9464631, da licença de condução, Av-119921, com domicílio na Rua Ferreira de Castro, lote 25, 1.º, direito, 3800-734 Azurva, o qual se encontra acusado, pela prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 28 de Junho de 1995, por despacho de 19 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por prestação de termo de identidade e residência.

19 de Setembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Fernanda Manuela Amaral*. — O Oficial de Justiça, *Amílcar Pereira*.

**Aviso de contumácia n.º 10 433/2005 — AP.** — A Dr.ª Fernanda Manuela Amaral, juíza de direito do 3.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Matosinhos, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 700/01.8TAMTS, pendente neste Tribunal contra a arguida Ana Paula Fernandes Silva de Sousa Fino, filha de César da Conceição Silva e de Maria Alice Baptista Fernandes Silva, nascida em 31 de Maio de 1966, casada, titular do bilhete de identidade n.º 7396905 e da licença de condução, P-859432 com domicílio na Avenida do Brasil, 611, 2.º, direito, 4150 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 6 de Maio de 2001, por despacho de 19 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, pela sua apresentação.

19 de Setembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Fernanda Manuela Amaral*. — A Oficial de Justiça, *Luísa Sousa*.

**Aviso de contumácia n.º 10 434/2005 — AP.** — A Dr.ª Fernanda Manuela Amaral, juíza de direito do 3.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Matosinhos, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 410/00.3GDMTS, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Isabel Ferreira da Fonseca, filha de Manuel Ribeiro da Fonseca e de Maria Celeste Ferreira da Silva, natural de Massarelos, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascida em 11 de Março de 1960, divorciado, titular da identificação fiscal n.º 181860368 e do bilhete de identidade n.º 6453277, com domicílio na Rua Fonte da Moura, 24, 4460 São Mamede de Infesta, o qual se encontra acusado pela prática de um crime de dano simples, previsto e punido pelo artigo 212.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 9 de Junho de 2000, por despacho de 19 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter prestado termo de identidade e residência.

20 de Setembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Fernanda Manuela Amaral*. — O Oficial de Justiça, *Amílcar Pereira*.

### 4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MATOSINHOS

**Aviso de contumácia n.º 10 435/2005 — AP.** — A Dr.ª Susana Carla Marques Pinto, juíza de direito do 4.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Matosinhos, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 127/04.0GCMTS, pendente neste Tribunal contra o arguido João Fernando Azevedo

Vila Cova, filho de José dos Santos Vila Cova e de Zolaida Nunes Ferreira de Azevedo, natural de Matosinhos, de nacionalidade portuguesa, nascido em 10 de Dezembro de 1966, casado, titular do bilhete de identidade n.º 8070180, com domicílio na Quinta Vale da Formiga, Apartado 49, 2050 Azambuja, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelos artigos 202.º, alínea e), 203.º, n.º 1, 204.º, n.º 2, alínea e), todos do Código Penal, praticado em 28 de Janeiro de 2004, por despacho de 19 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter prestado o termo de identidade e residência.

20 de Setembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Susana Carla Marques Pinto*. — A Oficial de Justiça, *Filomena Sena*.

**Aviso de contumácia n.º 10 436/2005 — AP.** — A Dr.ª Rita Coelho Santos, juíza de direito a exercer funções no 4.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Matosinhos, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 542/01.0TBMTS (ex. processo n.º 149/00), pendente neste Tribunal contra o arguido Olivier Jean-Louis Lourdel, filho de Alain Jean Denis Lourdel e de Evelyne Marie Annie Dupont, natural de França, de nacionalidade francesa, nascido em 20 de Fevereiro de 1967, titular do bilhete de identidade estrangeiro n.º 010876302529, com domicílio na Avenida D. João II, lote 1.02.2.2, bloco D, 4.º, esquerdo, Parque das Nações, 1990 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de especulação, previsto e punido pelo artigo 35.º, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de Janeiro, praticado em 17 de Setembro de 1997, por despacho de 23 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido detido e prestado termo de identidade e residência.

27 de Setembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Rita Coelho Santos*. — O Oficial de Justiça, *Augusto Furtado*.

**Aviso de contumácia n.º 10 437/2005 — AP.** — A Dr.ª Susana Carla Marques Pinto, juíza de direito do 4.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Matosinhos, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 840/04.1TAMTS, pendente neste Tribunal contra o arguido José Luís Azevedo Lemos Vilacova, filho de António Lemos Azevedo e de Maria Adelaide Azevedo dos Santos Vilacova, natural de Portugal, Matosinhos, de nacionalidade portuguesa, nascido em 1 de Agosto de 1986, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 13112342, com domicílio na Rua D. João IV, 210, Porto, 4000 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º, n.º 1, alínea a), e 3 do Código Penal, praticado em 13 de Fevereiro de 2003 e um crime de burla simples, previsto e punido pelo artigo 217.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 13 de Fevereiro de 2003, por despacho de 23 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado e prestado termo de identidade e residência.

27 de Setembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Susana Carla Marques Pinto*. — O Oficial de Justiça, *Augusto Furtado*.

### TRIBUNAL DA COMARCA DE MEDA

**Aviso de contumácia n.º 10 438/2005 — AP.** — A Dr.ª Sónia Alexandra Neto, juíza de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Meda, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 52/02.9GAMDA, pendente neste Tribunal contra o arguido Alcides Da Natividade Assunção, filho de Gabriel do Nascimento Assunção e de Maria da Natividade Assunção, natural de Outeiro de Gatos, Meda, de nacionalidade portuguesa, nascido em 27 de Dezembro de 1983, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 13172894, com domicílio na Rua D. Feliciano, 10, 5150 Vila Nova de Foz Côa, o qual foi em 4 de Junho de 2003, por sentença, transitada em julgado, condenado na pena de 6 meses de prisão, substituída, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, do Código Penal, por